



# Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 042/2024.

**APROVADO**  
Em 05/11/24  
AB  
Presidente

Reconhece como utilidade pública municipal a Associação dos Criadores de Gado do Alto Sertão Paraibano, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida como utilidade pública municipal a Associação dos Criadores de Gado do Alto Sertão Paraibano, fundada no dia 14 de dezembro de 2023, localizada no Sítio Mãe D'água, s/n, Zona Rural, Sousa-PB, CEP 58.800-290, conforme ata de fundação e Estatuto, registrados no Livro A/0011 sob os nºs 020033 e 020034, Fls. 152 e 153, respectivamente, e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 53.535.278/0001-20, e reatividades fim de código 94.30-8-00, 94.93-6-00, 94.99-5-00 .

**Art. 2º.** A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e objetivos estabelecidos em suas atividades fins.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões, da Câmara Municipal de Sousa  
em 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Vereador